



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 50/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o funcionário GÉRSO EUGÊNIO DE MOURA, requisitado para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 2ª Zona, em Campinas, nesta Capital, passe, a partir do dia 10 do corrente mês a prestar serviços na Secretaria desta Casa.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente